



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Placa Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 05/2022 - 22ª CONVOCAÇÃO

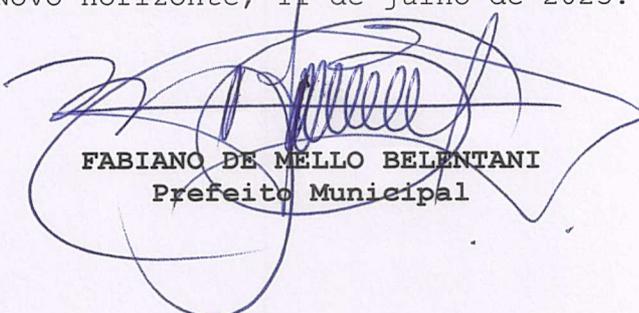
A Prefeitura do Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, através do Prefeito Sr. Fabiano de Mello Belentani, **convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 05/2022**, conforme classificação, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Educação, localizada na Avenida Armando de Biasi n.º 1401 - Vila Patti, deste município, **munidos de todos os documentos descritos no ANEXO II do presente edital e demais ANEXOS preenchidos, no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da publicação deste edital na página oficial da prefeitura na internet, para em havendo interesse, assumir vagas em substituição aos titulares afastados por motivo de doença/licença maternidade ou para exercício de cargos técnicos do magistério.** Os candidatos convocados serão submetidos a exame admissional. O não comparecimento no prazo fixado será considerado como desistência da vaga, com a respectiva convocação do próximo candidato. Cópia do presente edital foi enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23º	22099	THAMIRES SANTIAGO BEZERRA FEVOLI

Obs: convocação por desistência de candidato convocado anteriormente

*Início do contrato será no dia 24/07/2023.

Novo Horizonte, 11 de julho de 2023.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Pça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA CADASTRAL PREENCHER OBRIGATORIAMENTE TODOS OS CAMPOS DE FORMA LEGÍVEL

NOME: _____

NASCIDO: ____/____/____ NATURAL: _____ UF: _____

RG: _____ EMISSÃO: ____/____/____ ORGÃO: _____ UF: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DO 1º EMPREGO (REGISTRADO): _____

CNH (Nº REGISTRO): _____ CATEGORIA: __ EXPEDIDA EM __/__/__

UF: ____ DATA VALIDADE: __/__/__ DATA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: __/__/__

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CIDADE: _____ UF: __ ESCOLARIDADE: _____

DOC. MILITAR (TIPO): _____ Nº: _____

PAI: _____ NACIONALIDADE: _____

MÃE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO ATUAL: _____

Nº ____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: (ATUALIZADO) _____

ESTADO: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL PESSOAL: _____

CÚTIS*: _____

NOME DO CÔNJUGE _____ DEPENDENTE P/IRF ()

DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS **()

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

*Cútis: amarela, branca, parda e preta

**Dependentes para imposto de renda trazer cópia RG, CPF e certidão de nascimento.

Se maior de 21 anos deverá estar cursando Ensino Superior ou Técnico.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Placa Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO II

O Candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias dos seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento , casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável;
2. Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC-Ministério da Educação;
3. Comprovante de endereço atual;
4. 01 foto 3x4 (**recente**);
5. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
6. RG, CPF , Título de Eleitor, CNH; PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes. Para os dependentes maiores de 21 anos caso estejam cursando ensino Superior ou Técnico deverá ser apresentado o atestado de matrícula da Instituição de Ensino;
8. Comprovante de quitação Eleitoral – pode ser obtido na internet pelo site do TSE(www.tse.jus.br), devidamente validada;
9. Documento e quitação com o serviço Militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
10. Declaração Positiva/Negativa (Anexo III ou Anexo IV):
 - Declaração Positiva (anexo III) quando o candidato possuir outro emprego ou cargo na esfera Pública;
 - Declaração Negativa (anexo IV) quando não houver acúmulo.
11. Ficha cadastral devidamente preenchida;
12. Carteira de Registro de Ordem de Classe (quando for o caso);
13. Conta salário Banco Bradesco S/A Agência de Novo Horizonte - retirar junto ao RH da DEMEC a solicitação de abertura de conta após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12; e
14. Exame médico Admissional - retirar autorização junto ao RH da DEMEC após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12.

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER COLOCADAS EM UM ENVELOPE COM NOME COMPLETO, TELEFONE E CARGO.

NÃO SERÁ NECESSÁRIO A ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA, POIS AGORA SERÁ UTILIZADO A CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Pça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO (PARA ACÚMULO)

Eu _____, RG nº _____, candidato (a) a ingresso na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP avaga de emprego de _____, declaro sob as penas da Lei que exerço atividades profissionais como servidor público Federal (), Estadual () ou Municipal (), prestando serviço junto a(o) _____, na função de _____, cumprindo a carga horaria de segunda a sextas feiras das: _____ / _____ e das _____ / _____, um total de _____ horas semanais e _____ horas mensais.

Novo Horizonte, _____ de _____ do ano de _____.

(Assinatura do candidato à vaga)

Obs.: preencher apenas se possuir cargo/emprego em órgão federal, estadual ou municipal, para finalidade de acúmulo de cargo/emprego. Caso não possua, preencher a declaração do ANEXO IV.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Pça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (SEM ACÚMULO)

Eu, _____, RG nº _____, candidato (a) a ingresso na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP no cargo/emprego público de _____, declaro sob as penas da Lei que não exerço atividades profissionais como servidor público Federal, Estadual ou Municipal, não incorrendo, portanto, em acumulações remuneradas de Cargos/Empregos Públicos. Caso ingresse neste órgão, declaro estar compatível com as normas das alíneas A, B e C do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Novo Horizonte, _____ de _____ do ano de _____.

(Assinatura do candidato à vaga)